



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

DECISÃO Nº 11/CONSUNI/UFFS/2019

Aprova a renovação da autorização para que a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária atue como Fundação de Apoio à Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.002332/2019-46,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação da autorização para que a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) atue como Fundação de Apoio à UFFS por mais um ano.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 13 de agosto de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Presidente do Conselho Universitário em exercício